



Protocolo: **1731831**

Data: **05/09/2025**

Título: **Portaria nº 154/2025/CGD/DETRAN-MT -**

Recompôr Comissão - PADIC 013/2021

Página(s): **99 a 99**

PORTARIA Nº154/2025/GP/DETRAN-MT

O CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2025:

Considerando a justificativa do requerimento da servidora da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/49823), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-**Padic nº 13/2021**, designada pela **Portaria nº 391/2021/CGD/DETRAN/MT, DETRAN-PRO-2022/11925**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o(a) servidor(a) **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº **245760**, pelo(a) servidor(a) **Laercio Amaro Alves**, matrícula nº **225709**, como membro da Comissão Processante do Padic nº **13/2021**, instaurado pela Portaria nº 391/2021/CGD/DETRAN/MT.

Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:

I - **Francisco Claudio Silva Ferro**, Presidente;

II - **Laercio Amaro Alves**, Secretário(a).

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir do dia 04/09/2025.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

Márcia Gonçalves Correia Lima Neves

Corregedora do Detran-MT

Em Substituição

(Original assinada)